



**Decreto N° 1461 - de 07 de Dezembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.300,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.300,00 ( três mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0043 - 3.3.90.14.00 Manut. Atividades do Departamento Cultural - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0037 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Abastecimento de Água - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 3.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.35.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.363.0014.2.0052 - 3.3.90.39.00 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 300,00

**Total Geral - - - - - R\$ 3.300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 07 de Dezembro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20